



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES**

CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 76/2023

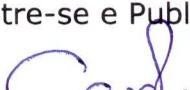
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor Público Municipal **ODALCI DRESCH**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Campina das Missões, conforme requerimento protocolado na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal sob n.º 54/2023, para serem gozadas num período de 20 (vinte) dias, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
CARLOS JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.